



RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL – EXERCÍCIO FISCAL 2024 MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO – ESTADO DO PIAUÍ

Portal Oficial: <https://cristinocastro.pi.gov.br/>

QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

- **Prefeito Municipal:** Felipe Ferreira Dias
- **Vice-Prefeito Municipal:** Diego Lopes de Oliveira
- **Chefe de Gabinete:** Euvanete Benvindo Cavalcante
- **Controlador Geral do Município:** Fábio de Almeida
- **Secretário Municipal de Governo:** Rangel Moura Pontes
- **Secretária Municipal de Educação:** Sônia Maria Martins da Silva
- **Secretário Municipal de Administração:** Eurim Santos Dias
- **Secretária Municipal de Finanças:** Gleicivone Ferreira dos Santos
- **Secretária Municipal de Assistência Social:** Lanna Gomes de Sousa Custódio
- **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** Caleno Pereira da Silva
- **Chefe do Departamento Municipal de Esportes:** Raydon Siqueira
- **Secretário Municipal de Cultura:** Rogério Veloso do Carmo
- **Secretário Municipal de Turismo:** Fábio Ferreira de Sousa
- **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:** Raí Santos Rodrigues
- **Secretária Municipal de Saúde:** Marisa Ferreira Rocha



I. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO LEGAL

O presente Relatório de Gestão, referente ao exercício fiscal de 2024, compila e evidencia as ações, programas e projetos executados pela Administração Pública do Município de Cristino Castro-PI. Este documento foi elaborado em estrita observância aos preceitos constitucionais e legais que regem a administração pública e a prestação de contas, notadamente o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e a Resolução Normativa TCE/PI nº 001/2022. As informações aqui consolidadas são oriundas da Prestação de Contas Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, devidamente publicados no Portal da Transparência Municipal, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência.



II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA(2024)

- Poder Legislativo: Câmara Municipal
- Poder Executivo:
 - Gabinete do Prefeito
 - Secretaria Municipal de Administração
 - Secretaria Municipal de Governo
 - Secretaria Municipal de Finanças
 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Infraestrutura)
 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 - Secretaria Municipal de Educação
 - Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Secretaria Municipal de Saúde
 - Unidade Mista Hospitalar Lourival de Abreu Vasconcelos (vinculada)
 -
 - Secretaria Municipal de Cultura
 - Secretaria Municipal de Esportes (Departamento vinculado)
 - Secretaria Municipal de Turismo
 - Controladoria Geral do Município (Órgão de Controle Interno)
 - Reserva de Contingência (Dotação Orçamentária)



III. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E RESULTADOS ALCANÇADOS

A. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular da Pasta: Gleicivone Ferreira dos Santos

A gestão financeira e orçamentária do município no exercício de 2024 foi conduzida com foco na sustentabilidade fiscal, na otimização da alocação de recursos e na estrita observância aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Gestão Orçamentária e Financeira:**
 - Elaboração, execução e monitoramento da LDO e LOA, assegurando o alinhamento entre o planejamento e a execução das políticas públicas.
 - Implementação de mecanismos de controle do fluxo de caixa, visando à manutenção da liquidez e ao adimplemento tempestivo das obrigações municipais.
 - **Resultado Obtido:** Equilíbrio fiscal-financeiro e capacidade de honrar os compromissos assumidos.

- **Administração da Despesa com Pessoal:**
 - Processamento e controle da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, garantindo a regularidade e a conformidade legal.
 - **Resultado Obtido:** Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, e manutenção da satisfação do funcionalismo.

- **Controle de Despesas Públicas e Conformidade com a LRF:**
 - Monitoramento contínuo das despesas correntes e de capital, com reavaliação de contratos e otimização de processos para maior economicidade.
 - Acompanhamento rigoroso dos limites de despesa com pessoal (Art. 19 e 20 da LRF), da Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, §1º, I e Art. 30, I da LRF) e das operações de crédito (Art. 32 da LRF).
 - Elaboração e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
 - **Resultado Obtido:** Manutenção dos indicadores fiscais em conformidade com os parâmetros legais e fortalecimento da transparência da gestão fiscal.



- **Gestão da Arrecadação Tributária:**
 - Implementação de ações para o fortalecimento da arrecadação de tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI, taxas), incluindo a modernização cadastral e campanhas de conscientização fiscal.
 - **Resultado Obtido:** Incremento da receita própria.

- **Contabilidade Pública e Transparência:**
 - Escrituração contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
 - Elaboração das Demonstrações Contábeis e da Prestação de Contas Anual para submissão aos órgãos de controle.
 - **Resultado Obtido:** Fidedignidade dos registros contábeis e atendimento às exigências de accountability.

- **Administração de Transferências e Convênios:**
 - Gerenciamento e acompanhamento da execução físico-financeira dos recursos oriundos de transferências constitucionais, voluntárias e de convênios.
 - **Resultado Obtido:** Maximização da captação e correta aplicação dos recursos externos, com prestação de contas regular.



B. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Titular da Pasta: Caleno Pereira da Silva

Foram executadas diversas obras de infraestrutura, visando à melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento urbano e rural.

- **Infraestrutura Educacional:**

- **Inauguração da Escola de Tempo Integral Leosina Vieira Soares (Fevereiro/2024):** Conclusão e entrega de unidade escolar com capacidade para atendimento em regime de tempo integral. **Impacto:** Ampliação da oferta educacional qualificada e melhoria das condições de ensino-aprendizagem.
- **Manutenção e Adequação de Prédios Escolares (Fevereiro/2024):** Realização de reformas, instalação de forros e sistemas de climatização em unidades escolares urbanas e rurais. **Impacto:** Proporciona ambientes mais adequados e confortáveis para alunos e profissionais da educação.

- **Infraestrutura Viária e Mobilidade:**

- **Pavimentação em Paralelepípedos:** Execução em diversas vias urbanas, incluindo Rua Norberto Dias, Bairro Sapolândia (Rua Afonso Mafrense, Travessa do Poliesportivo), Rua João Víturino da Silva, Rua Antônio Leite e Rua João Paz de Araújo, totalizando 3.164m². **Impacto:** Melhoria das condições de trafegabilidade, segurança viária e qualidade de vida dos munícipes.
- **Construção da Ponte sobre o Rio Gurguéia (Outubro/2024):** Obra estruturante para a integração municipal e regional. **Impacto:** Otimização do escoamento da produção, redução de custos logísticos e facilitação do acesso a serviços.

- **Saneamento Básico e Recursos Hídricos:**

- **Implantação e Expansão de Sistemas de Abastecimento de Água:** Perfuração de poços, instalação de redes e reservatórios em localidades como Panasco (10.000L), Nova Santana (5.000L), Várzea Grande (5.000L), Palestina I e II (5.000L cada), Calumbi (5.000L), Povoado Chapada (5.000L), Pedrinhas (Poço Artesiano, 5.000L), Azevedo 2, Assentamento Trombeta, Baixão das Éguas, Sítio e Bairro Novo Mutirão. **Impacto:** Ampliação



significativa do acesso à água potável, contribuindo para a saúde pública e o desenvolvimento das comunidades.

- **Equipamentos Comunitários e de Lazer:**

- **Construção da Quadra Poliesportiva (UE Airton Joaquim de Oliveira, COHAB) (Julho/2024):** Contrato Nº 0550/2024 (Concorrência Eletrônica Nº 003/2024). **Impacto:** Fomento à prática esportiva e ao lazer comunitário.
- **Melhorias em Equipamentos Públicos:** Construção do muro e iluminação do cemitério; iluminação de campo de futebol. **Impacto:** Aumento da segurança e funcionalidade dos espaços públicos.

- **Infraestrutura de Saúde e Segurança:**

- **Inauguração da UBS Sossego (Junho/2024) e Construção do Posto da Palestina:** Expansão da rede de atenção primária à saúde. **Impacto:** Maior capilaridade e acesso aos serviços de saúde.
- **Inauguração da Central de Monitoramento Municipal (Junho/2024):** **Impacto:** Fortalecimento das estratégias de segurança pública.
- **Inauguração da UBS Bela Vista (Novembro/2024)** **Impacto:** Ampliação da rede de acesso aos serviços de saúde.

- **Sustentabilidade Energética:**

- **Instalação de Usina Fotovoltaica no Hospital Municipal.**
- **Modernização da Iluminação Pública com LED:** Comunidades Várzea Grande, Japecanga e Lagoa Grande. **Impacto:** Redução de custos operacionais e maior eficiência energética.

- **Projetos em Andamento e Futuros:**

- **Escola padronizada com 06 salas na comunidade Várzea Grande.** **Impacto:** Ampliação da rede escolar nas comunidades rurais.
- **Manutenções constantes em pavimentação em paralelepípedo.** **Impacto:** Contribuir com o bom estado das vias municipais, melhorando o fluxo e desenvolvimento do comércio local.
- **Melhoramento de estradas vicinais com roço e terraplenagem.** **Impacto:** Melhorar o transporte escolar e acesso à comunidades e o escoamento da produção.
- **Manutenção de sarjetas e galerias de águas pluviais.** **Impacto:** Preservação da infraestrutura urbana e garantia da segurança dos pedestres e condutores.
- **Finalização da Construção do Matadouro Público Municipal.**



Impacto: Garantia da segurança alimentar, a prevenção de doenças, a geração de empregos e a organização do setor de abate e comercialização de carnes.

- **Construção da Praça da Comunidade Cohab.**

Impacto: Criar pontos de encontros sociais da comunidade fortalecendo laços, qualidade de vida, lazer, urbanização e arborização.

- **Construção do Espaço de Eventos, Saúde e Convívio dos Idosos no espaço próximo ao CRAS.**

Impacto: Inclusão e valorização da terceira idade, promoção de atividade culturais, de saúde e bem-estar.

- **Processos Licitatórios (2024):** Condução de processos licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. (Detalhes dos processos e status conforme listado anteriormente).

C. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular da Pasta: Marisa Ferreira Rocha

As ações da Secretaria Municipal de Saúde foram direcionadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, por meio do fortalecimento da Atenção Primária, da Média Complexidade e das ações de Vigilância em Saúde.

- **Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS):**
 - **Funcionamento de 05 Equipes de Saúde da Família (eSF) e 05 Equipes de Saúde Bucal (eSB):** Cobertura da população adscrita com ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.
 - **Programa Hipertensão:** Acompanhamento contínuo de pacientes com hipertensão e diabetes nas UBS e zona rural, com atividades educativas e consultas. **Resultado:** Melhor controle das doenças crônicas e redução de complicações.
 - **Saúde da Mulher:** Realização de Encontros de Gestantes (orientações sobre alimentação, pré-natal), campanhas Março Lilás (prevenção do câncer de colo de útero com ênfase em exames citopatológicos) e Outubro Rosa (prevenção do câncer de mama, com 366 mamografias realizadas pela Carreta da Mamografia e 43 mulheres atendidas em ações complementares nas UBS). **Resultado:** Ampliação da cobertura de exames preventivos e maior conscientização sobre a saúde feminina.
 - **Saúde do Homem (Novembro Azul):** Ações de prevenção ao câncer de próstata, incluindo palestras, avaliações e disponibilização de exames de USG e PSA. **Resultado:** Incentivo à procura masculina por serviços de saúde e diagnóstico precoce.
 - **Saúde Mental na APS (Janeiro Branco e Setembro Amarelo):** Palestras e atividades nas UBS e para profissionais, visando à desmistificação e ao



cuidado em saúde mental. **Resultado:** Maior conscientização e encaminhamento qualificado.

- **Imunização:** Execução das campanhas de Multivacinação, Vacinação contra Dengue (100% D1 para público-alvo), Influenza (3.996 doses), Poliomielite (63,35% de cobertura) e monitoramento de estratégias específicas (MEV). **Resultado:** Manutenção e ampliação das coberturas vacinais, prevenindo doenças imunopreveníveis.
- **Atenção à Criança (Carretinha da Saúde - Pacto Pelas Crianças do Piauí):** Avaliações oftalmológica, fonoaudiológica, odontológica e de situação vacinal para crianças de 0-6 anos. Entrega de óculos em novembro. **Resultado:** Diagnóstico precoce e intervenção em problemas de saúde infantil.
- **Programa Saúde na Escola (PSE):** Ações intersetoriais com a educação, como palestras sobre cuidados no trânsito para 80 estudantes. **Resultado:** Promoção da saúde no ambiente escolar.
- **Implantação de profissionais de atividade física nas Unidades Básicas de Saúde:** 07 profissionais de educação física iniciaram em Janeiro de 2024 a atuar em 07 postos de saúde, realizando grupos de atividades coletivas de atividade física e hábitos saudáveis. **Resultado:** Aproximação entre equipe multiprofissional e usuários, fortalecendo o vínculo e o cuidado integral, aumento no engajamento dos usuários nas ações de promoção da saúde, especialmente entre pessoas com hipertensão, diabetes e obesidade.

- **Média Complexidade e Atenção Especializada:**

- **Centro de Reabilitação Ubiratan Benvindo:** Prestação de serviços de fisioterapia, alcançando 80% da demanda encaminhada. **Resultado:** Recuperação funcional e melhoria da qualidade de vida de pacientes com diversas patologias.
- **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):** Realização de atividades terapêuticas, oficinas (Páscoa, Natal), grupos de apoio (combate ao fumo, com 30 participantes) e campanhas de conscientização (Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Dia das Mães), atendendo a um público regular de pacientes. **Resultado:** Suporte psicossocial contínuo e especializado, promovendo a reinserção social e o bem-estar dos usuários.
- **Unidade Mista de Saúde:** Atendimento médico e de enfermagem de urgência/emergência; realização de Eletrocardiogramas; regulação de pacientes para serviços de maior complexidade. **Resultado:** Garantia de atendimento emergencial e fluxo adequado de pacientes na rede de saúde.
- **Programa Melhor em Casa:** Atendimento domiciliar multiprofissional (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, etc.) para pacientes com dificuldade de locomoção, incluindo curativos, administração de medicamentos e



reabilitação. **Resultado:** 100% das solicitações de elegibilidade atendidas, proporcionando cuidado humanizado e especializado no domicílio.

- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):** Capacitação contínua da equipe e participação em ações de prevenção (Maio Amarelo, Setembro Amarelo). **Resultado:** Prontidão e qualificação no atendimento pré-hospitalar.

- **Vigilância em Saúde:**

- **Vigilância Sanitária:** Coleta de 232 amostras de água para análise de potabilidade; inspeções em estabelecimentos comerciais e de saúde; atendimento a denúncias. **Resultado:** Controle de riscos sanitários e garantia da qualidade de produtos e serviços.
- **Vigilância Epidemiológica:** Ações de combate à dengue (visitas domiciliares em 95% dos imóveis, palestras em 06 escolas); Campanha Antirrábica (cobertura de 85% de cães e gatos); Controle da Leishmaniose; Ações de prevenção a IST/AIDS (Dezembro Vermelho e Laranja com palestras e testagem rápida). **Resultado:** Prevenção e controle de doenças transmissíveis e zoonoses.

- **Capacitação e Gestão do Trabalho:**

- **1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (Junho):** Discussão de estratégias para fortalecer as políticas de RH na saúde, com participação de 80 profissionais.
- **Capacitações Específicas:** Treinamento sobre Gestão de Transportes para condutores; Capacitação para 15 atendentes sobre humanização; Capacitação para 30 ACS sobre atualização de cadastros. **Resultado:** Aprimoramento técnico e gerencial das equipes.



D. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular da Pasta: Sônia Maria Martins da Silva

As políticas educacionais em 2024 foram direcionadas à melhoria dos indicadores de aprendizagem, à infraestrutura escolar e à valorização docente, com ênfase na recomposição das aprendizagens impactadas pela pandemia.

- **Qualidade do Ensino e Recomposição das Aprendizagens:**
 - **Programa Mais Aprendizado:** Ampliação da carga horária para 35 horas/aula semanais e utilização da Avaliação Diagnóstica para nortear as intervenções pedagógicas. **Impacto:** Intensificação do suporte aos alunos com defasagem, visando à elevação dos níveis de proficiência.
 - **Progressão Parcial (Parecer CME Nº 05/2024):** Implementação da possibilidade de progressão para alunos do 6º ao 8º ano com pendências em Língua Portuguesa e Matemática. **Impacto:** Redução da evasão e da distorção idade-série, com potencial impacto positivo no IDEB.
 - **PPAIC, RENALFA E LEEI:** Fortalecimento das ações de alfabetização e letramento nos anos iniciais e na educação infantil. **Impacto:** Melhoria das competências de leitura e escrita, fundamentais para o percurso escolar.
 - **Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática:** Estímulo ao desenvolvimento acadêmico e reconhecimento de talentos. **Impacto:** Engajamento dos estudantes e valorização do mérito.
- **Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional:**
 - **Jornadas Pedagógicas:** Realização semestral para planejamento e formação dos educadores.
 - **Capacitações Específicas:** Formação com Gestores (SEBRAE), Mentoria para Diretores e Coordenadores, Cursos de Primeiros Socorros e de Pintura para professores. **Impacto:** Aprimoramento das competências pedagógicas, gerenciais e de segurança no ambiente escolar.
 - **Curso de formação para professores e gestão visando o selo Unicef:** Oferta de curso de aperfeiçoamento para professores e gestão promovido pela Unicef em parceria com a CEDAC. **Impacto:** Conquista do Selo Unicef.
- **Infraestrutura e Modernização:**
 - **Inauguração da Escola de Tempo Integral Dona Lió:** (Vide Secretaria de Obras).
 - **Aulas de Informática:** Utilização de laboratórios para promover a inclusão digital. **Impacto:** Desenvolvimento de habilidades tecnológicas essenciais.



- **Projetos Transversais e Reconhecimentos:**

- **MPT na Escola, Festas Juninas, JEPIS, Selo UNICEF, Simpósio sobre Autismo, Dia Mundial de Conscientização do Autismo, Formaturas do ABC.** **Impacto:** Promoção de uma educação integral, inclusiva e culturalmente rica.
- **Conquista do Selo Ouro de Alfabetização:** Reconhecimento estadual da eficácia das políticas de alfabetização do município. **Impacto:** Validação da qualidade do ensino ofertado.
- **Projeto interdisciplinar: Semana do Meio Ambiente:** Interação e socialização de aprendizagens por meio de estudo, pesquisa, palestras e apresentações culturais com os temas trabalhados durante a semana do meio ambiente. **Impacto:** Conscientização e valorização das ações voltadas ao meio ambiente.
- **Projeto Escola e Família:** Promover parcerias entre família e escola de forma cooperativa na construção de hortas comunitárias e arborização do espaço escolar. **Impacto:** Fortalecimento de vínculos entre escola e família.
- **Projeto Interdisciplinar sobre os povos indígenas:** Ampliar o conhecimento sobre a diversidade cultural e histórica dos povos indígenas, além de combater estereótipos e promover a reflexão sobre os direitos e desafios enfrentados. **Impacto:** Conscientização dos estudantes sobre a importância dos povos indígenas, a desconstrução de estereótipos e a valorização da cultura indígena na sociedade.
- **Projeto da Companhia das artes Bezalel:** Levar o conhecimento do fazer artístico às crianças da rede pública de ensino. **Impacto:** A acessibilização da arte às crianças de classes sociais diversas.

- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):**

- **Cursos Técnicos – EPT (EJA):** Oferta de qualificação profissional com diplomação de concluintes. **Impacto:** Ampliação das perspectivas de empregabilidade para o público da EJA.



E. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular da Pasta: Lanna Gomes de Sousa Custódio

A Secretaria Municipal de Assistência Social direcionou suas ações para o fortalecimento da rede de proteção social, a garantia de direitos e a promoção da autonomia de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com impactos significativos na qualidade de vida da população.

- Proteção Social Básica (PSB) e Fortalecimento de Vínculos:
 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): Realizou atendimento direto a 3.750 famílias, efetuando 2.851 encaminhamentos para a rede de serviços e 2.627 atendimentos particularizados. Foram realizadas 753 inclusões/atualizações no Cadastro Único, instrumento fundamental para o acesso a programas sociais. O acompanhamento de 30 famílias pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) fortaleceu os vínculos familiares e comunitários. Impacto: Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, identificação de vulnerabilidades e oferta de suporte qualificado para superação de dificuldades.
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Atendeu 55 idosos, 31 crianças (0-6 anos), 125 crianças/adolescentes (6-15 anos, com oficinas de capoeira e balé) e 19 adolescentes (15-17 anos). Impacto: Promoção da socialização, desenvolvimento de habilidades, prevenção de situações de risco e fortalecimento dos laços intergeracionais e comunitários.
 - Benefícios Eventuais: Concessão de benefícios para atender necessidades emergenciais decorrentes de nascimentos, mortes, situações de calamidade e outras vulnerabilidades temporárias (Referência 2022: 4.160 benefícios, indicando a capacidade de resposta da Secretaria). Impacto: Suporte imediato a famílias em momentos de crise, minimizando o agravamento de vulnerabilidades.
- Programas de Transferência de Renda e Desenvolvimento Infantil:
 - Programa Bolsa Família: Acompanhamento de 2.305 famílias beneficiárias, correspondendo a 21,39% da população municipal. Impacto: Contribuição para a segurança alimentar, acesso à saúde e educação, e redução da pobreza e extrema pobreza no município.
 - Programa Criança Feliz (PCF): Atendimento a 200 famílias com crianças na primeira infância (0-3 anos e 0-6 anos com deficiência), por meio de 01 supervisor e 06 visitadoras. Impacto: Estímulo ao desenvolvimento integral



- infantil, fortalecimento dos vínculos familiares e orientação às famílias sobre cuidados essenciais na primeira infância.
- Capacitação Profissional e Geração de Renda:
 - Oferta de Cursos Profissionalizantes (Manutenção de Celular, Ar Condicionado, Marketing Digital, Instalação de Placas Solares) para 160 participantes e apoio ao Projeto Novo Olhar (ONG) para 60 participantes. Impacto: Qualificação profissional da população, aumento das chances de inserção no mercado de trabalho e fomento ao empreendedorismo local.
- Eventos e Campanhas de Mobilização Social:
 - Participação em ações intersetoriais, como a Semana do Bebê (em conjunto com a Secretaria de Saúde), Dia das Mães, mobilização alusiva ao 18 de Maio (Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), Caminhada pelo Dia do Autismo e celebração do Dia da Mulher. Distribuição de pescado na Semana Santa para famílias em vulnerabilidade. Impacto: Sensibilização da comunidade para temas relevantes, fortalecimento da rede de proteção e promoção de momentos de integração e solidariedade.

F. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular da Pasta: Raí Santos Rodrigues

As ações da Secretaria visam ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, à preservação dos recursos naturais e ao fortalecimento da agricultura familiar, gerando impactos positivos na economia local e na qualidade ambiental.

- Fomento à Produção Agropecuária e Apoio ao Agricultor Familiar:
 - Melhoramento Genético de Bovinos (Parceria CONAFER - Programa Mais Pecuária Brasil): Impacto: Aumento da produtividade e da qualidade do rebanho bovino local, gerando maior rentabilidade para os produtores.
 - Gradeamento de Terras (Programa Hora de Plantar): Preparo do solo para agricultores familiares. Impacto: Facilitação do plantio, aumento da área cultivada e da produção agrícola.
 - Distribuição de Sementes Crioulas (Parceria SAF) e Mudas Frutíferas (Parceria SAF) e Nativas (Parceria Rotary/Colégio Técnico de Bom Jesus): Impacto: Incentivo à diversificação da produção, segurança alimentar, preservação da agrobiodiversidade e recuperação de áreas degradadas.



- Compra Direta pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Aquisição de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar. Impacto: Geração de renda para os agricultores locais, oferta de alimentos frescos e de qualidade para os estudantes e fortalecimento da economia solidária.
- Distribuição de Kits de Irrigação a Agricultores Familiares: Impacto: Aumento da eficiência no uso da água, viabilização da produção em períodos de estiagem e incremento da produtividade.
- Incentivo ao uso de calcário para correção do solo: Impacto: Melhoria da fertilidade do solo, resultando em maior produtividade das lavouras e sustentabilidade da atividade agrícola.
- Capacitação e Extensão Rural:
 - Cursos de Capacitação (Parceria SENAR e SEBRAE): Oferta de formação técnica e gerencial para produtores rurais. Impacto: aprimoramento das práticas agropecuárias, melhoria da gestão das propriedades e acesso a novas tecnologias.
 - Estágio Supervisionado Obrigatório para Alunos da Escola Família Agrícola Vale do Gurguéia (EFAVAG): Impacto: Contribuição para a formação de novos técnicos agrícolas e intercâmbio de conhecimentos entre a academia e o campo.
- Preservação Ambiental e Sustentabilidade:
 - Ações para Postulação do ICMS Ecológico: Realização de campanhas de conscientização como "Dia Mundial da Conservação do Solo", "Queimadas é Crime" e "Dia da Árvore". Impacto: Sensibilização da comunidade para a importância da preservação ambiental, conservação dos recursos naturais e potencial incremento de receitas para o município através do ICMS Ecológico.



G. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular da Pasta: Rogério Veloso do Carmo

A Secretaria de Cultura promoveu a valorização das manifestações culturais locais, o acesso à produção artística e o intercâmbio cultural, enriquecendo a identidade do município e fomentando a participação da comunidade.

- Fomento às Tradições Populares e Grupos Culturais:
 - Apoio à tradicional Brincadeira de Reis, unificação e apoio à quadrilha junina Flor de Castro, e apresentações de grupos de capoeira (Palmares, Grito de Liberdade, Massapê). Impacto: Preservação do patrimônio imaterial, fortalecimento dos grupos culturais locais e oferta de lazer cultural à população.
- Intercâmbio e Difusão Cultural:
 - Visita técnica ao Museu de Lampião (Serra Talhada-PE) e contato com o Grupo Cabras de Lampião; participação em evento cultural em Jacumã-PB. Impacto: Prospeção de novas atrações culturais, intercâmbio de experiências e divulgação da cultura de Cristino Castro em outras regiões.
- Promoção de Eventos Culturais Diversificados:
 - Realização de eventos como "Karaokê do Povão", "Voz e Violão", Encontro de Vivência Cultural Ancestralidade, Festival da Consciência Negra, oficinas de bonecos com Mestre Azeitona. Impacto: Dinamização da vida cultural do município, oferta de espaços para novos talentos e celebração da diversidade cultural.
- Fomento à Economia da Cultura (Lei Aldir Blanc - PNAB):
 - Realização da 1ª Escuta Pública e abertura de inscrições para artistas e fazedores de cultura (mais de 35 inscritos). Impacto: Mapeamento da cadeia produtiva da cultura, democratização do acesso aos recursos de fomento e estímulo à produção artística local.
- Formação Cultural:
 - Participação do Secretário em Oficinas de Formações Culturais (Festival de Rabeca, Bom Jesus-PI). Impacto: Qualificação da gestão cultural e alinhamento com políticas estaduais e nacionais.



H. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular da Pasta: Fábio Ferreira de Sousa

A Secretaria de Turismo buscou estruturar e promover o potencial turístico de Cristino Castro, visando o desenvolvimento econômico sustentável e a valorização dos atrativos locais.

- Planejamento e Estruturação da Atividade Turística:
 - Participação no Projeto "Turismo em Ação" do Governo do Estado. Impacto: Alinhamento com as políticas estaduais de turismo e acesso a programas de fomento e qualificação.
 - Desenvolvimento do "Inventário Turístico" de Cristino Castro. Impacto: Mapeamento e catalogação dos atrativos turísticos, naturais, culturais e históricos do município, fundamentais para o planejamento de roteiros e a promoção turística.
- Realização e Apoio a Eventos com Potencial Turístico:
 - Organização e apoio ao Arraiá Municipal, comemorações do Aniversário da Cidade, Festejos 2024 e Tradicional Cavalgada. Impacto: Atração de visitantes, movimentação da economia local (hospedagem, alimentação, artesanato), valorização das tradições e fortalecimento da imagem turística do município.
- Ações de Lazer e Bem-Estar para a Comunidade e Visitantes:
 - Realização do Dia das Crianças (em parceria com a Secretaria de Assistência Social). Impacto: Oferta de atividades de lazer para as famílias locais, contribuindo para a imagem de uma cidade acolhedora.
 - Execução da Ornamentação de Natal na Avenida Marcos Parente. Impacto: Criação de um ambiente festivo e atrativo durante o período natalino, estimulando o comércio local e o sentimento de comunidade.



I. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE

Chefe de Departamento: Raydon Siqueira

O Departamento Municipal de Esporte promoveu a prática esportiva em diversas modalidades e faixas etárias, contribuindo para a saúde, o lazer, a inclusão social e a formação de atletas.

- Fomento a Competições Locais e Regionais:
 - Realização da Copa Municipal de Futsal (Sub-17 e Feminino), Torneio Quarentões, competições em Japocanga e Chifre Fino, eventos esportivos nos festejos do padroeiro e em Lagoa Grande, Supercopa de Férias (Várzea Grande). Impacto: Incentivo à prática regular de atividades físicas, descoberta de talentos, integração comunitária e oferta de lazer esportivo.
 - Participação da seleção juvenil na Copa Norte e Nordeste de Base (Bom Jesus-PI) e da seleção de Cristino Castro na Copa APPM. Impacto: Representação do município em competições de maior nível, desenvolvimento técnico dos atletas e intercâmbio esportivo.
- Apoio ao Esporte Escolar:
 - Apoio aos Jogos Escolares do JEPPI. Impacto: Estímulo à cultura esportiva desde a base, integração entre as escolas e promoção de valores como disciplina e trabalho em equipe.
- Melhoria da Infraestrutura Esportiva:
 - Restauração do Poliesportivo Municipal. Impacto: Oferta de um espaço qualificado para a prática de diversas modalidades esportivas.
 - Inauguração da iluminação artificial do Estádio Municipal. Impacto: Possibilidade de realização de jogos e treinamentos no período noturno, ampliando o acesso e a utilização do espaço.
- Diversificação das Modalidades:
 - Realização de competições de ciclismo durante o aniversário da cidade. Impacto: Incentivo a modalidades esportivas alternativas e promoção de um estilo de vida ativo.



IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

O exercício de 2024 demonstrou o empenho da Administração Municipal de Cristino Castro em promover o desenvolvimento integral e sustentável do município. As ações executadas pela Secretaria de Finanças foram cruciais para assegurar a estabilidade fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo a alocação eficiente dos recursos. Na área da Saúde, observou-se uma expansão significativa da cobertura dos serviços de Atenção Primária, com ênfase na prevenção de doenças crônicas, na saúde materno-infantil e na imunização, resultando em melhorias palpáveis nos indicadores de saúde da população. A Secretaria de Obras e Infraestrutura realizou investimentos estratégicos em mobilidade, saneamento, educação e equipamentos públicos, que impactaram positivamente a qualidade de vida urbana e rural. A Educação avançou com programas de recomposição da aprendizagem, qualificação docente e modernização da infraestrutura escolar, culminando no reconhecimento estadual com o Selo Ouro de Alfabetização. A Secretaria de Assistência Social fortaleceu a rede de proteção, ampliando o acesso a programas de transferência de renda e serviços de convivência, além de promover capacitação profissional, resultando em maior inclusão e autonomia para famílias em vulnerabilidade. A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos fomentou a produção sustentável e a preservação ambiental, impactando positivamente a economia rural e a qualidade ecológica do município. As Secretarias de Cultura e Turismo trabalharam na valorização do patrimônio local e na promoção de eventos que estimularam a economia criativa e a identidade municipal. O Departamento de Esporte, por sua vez, incentivou a prática esportiva e o lazer, melhorando a infraestrutura e diversificando as modalidades ofertadas à comunidade. A Administração Municipal reitera seu compromisso com a gestão transparente, eficiente e participativa, envidando esforços contínuos para superar os desafios e construir um futuro próspero para todos os munícipes de Cristino Castro.

Cristino Castro-PI, 13 de março de 2025.

FELIPE FERREIRA Assinado de forma digital
DIAS:04491693323 por FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323

FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal
Cristino Castro-PI



ANEXO

(Fotos, links de matérias ou planilhas de execução das ações por Secretarias etc.)

A. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Tabela de Pagamento dos Servidores Municipais 2024





RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2024

586

Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025 • Edição VCCLXIV



Id:13B5BF947E701C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.140.907,38	2.415.334,65	2.419.428,19	2.428.476,74	2.533.795,58	2.447.228,57	2.350.557,13	2.282.040,77	2.390.312,52	2.280.432,17	2.563.682,62	2.702.241,94	28.954.438,26	0,00
Pessoal Ativo	2.140.907,38	2.415.334,65	2.419.428,19	2.428.476,74	2.533.795,58	2.447.228,57	2.350.557,13	2.282.040,77	2.390.312,52	2.280.432,17	2.563.682,62	2.702.241,94	28.954.438,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.069.428,02	2.257.454,33	2.268.719,01	2.268.978,82	2.351.760,62	2.175.175,07	2.190.593,92	2.245.083,60	2.231.141,37	2.121.570,68	2.404.043,52	2.297.314,50	26.881.203,46	0,00
Obrigações Patronais	71.479,36	157.880,32	150.709,18	159.497,92	182.034,96	272.053,50	159.963,21	36.957,17	159.171,15	158.861,49	159.639,10	404.927,44	2.073.174,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Exercentado Oramentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	169.333,98	199.662,14	212.322,04	223.150,82	241.645,62	234.177,03	199.203,25	233.027,71	231.988,09	211.302,24	192.871,82	308.242,58	2.646.927,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	6.275,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85,03	6.190,02	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	43.000,00	25.000,00	43.000,00	57.194,36	57.725,26	54.124,80	26.099,00	62.028,90	62.102,11	41.583,10	25.005,00	24.469,10	521.331,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11)	126.333,98	121.787,36	122.042,20	114.421,43	123.816,33	118.517,20	121.580,22	117.101,60	118.896,52	118.184,11	116.331,79	174.175,91	1.493.177,65	0,00
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	46.399,73	47.279,84	51.535,03	60.104,03	51.535,03	51.535,03	53.897,21	50.989,46	51.535,03	51.535,03	109.682,60	626.228,02	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.971.573,40	2.215.672,51	2.207.106,15	2.205.325,92	2.292.149,96	2.233.051,54	2.151.353,88	2.049.013,06	2.158.324,43	2.069.129,93	2.370.810,80	2.393.999,36	26.307.510,94	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														75.900.487,40
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														6.423.228,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														2.402.363,00
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														0,00
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														67.072.396,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														39,22
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)														40.243.737,84
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														38.231.550,95
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)														36.219.364,06

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														RS 1
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)														Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)														0,00
DTP em 2021 (X) (%)														0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)														0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)														0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o custo com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FELIPE FERREIRA DIAS
044.916.933-23
PREFEITO MUNICIPAL

GLEICIVONE FERREIRA DOS SANTOS
030.097.453-78
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIO DE ALMEIDA
276.752.158-93
CONTROADOR

SOLUÇÃO CONTABIL
23.528.003/0001-10
CONTADOR - CRC/PI Nº 465/0-7

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024



Id:OCC5643AAABE1CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	75.900.487,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.475.259,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.072.896,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.459.312,31	37,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.219.364,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.408.395,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.597.427,65	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.103.725,15	1,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.370.311,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.284.557,07	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.116.041,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.863.268,16	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-726.505,09

FELIPE FERREIRA DIAS
044.916.933-23
PREFEITO MUNICIPAL

GLEICIVONE FERREIRA DOS SANTOS
030.097.433-78
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIO DE ALMEIDA
276.752.158-93
CONTROLADOR

SOLUÇÃO CONTÁBIL
23.528.063/0001-10
CONTADOR - CRC/PI Nº 465/O-7

FONTE: SCPI - Contabilidade [21460], PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO



Id:0047F2FF60E41C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		75.900.487,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		69.475.259,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.072.896,40	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		26.307.510,94	39,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		40.243.737,84	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		38.231.550,95	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		36.219.364,06	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.103.725,15	1,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		83.370.311,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.284.557,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.116.041,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.863.268,16	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	-803.843,90	

FELIPE FERREIRA DIAS
044.916.933-23
PREFEITO MUNICIPAL

GLEICIVONE FERREIRA DOS SANTOS
030.097.433-78
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIO DE ALMEIDA
276.752.158-93
CONTROLADOR

SOLUÇÃO CONTÁBIL
23.528.063/0001-10
CONTADOR - CRC/PI Nº 465/O-7

FONTE: SCPI - Contabilidade [21460], PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

CRISTINO CASTRO - PI

LRF: Publicações
Obrigatórias



Id:09FED949EFAA1CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESCISÃO A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
LÍQUIDAS															
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.064.912,95	2.346.193,87	2.350.287,41	2.346.771,12	2.463.323,29	2.371.019,31	2.287.541,13	2.212.670,77	2.320.942,52	2.211.062,17	2.493.473,97	2.638.041,12	28.106.239,63	0,00	
Pessoal Ativo	2.064.912,95	2.346.193,87	2.350.287,41	2.346.771,12	2.463.323,29	2.371.019,31	2.287.541,13	2.212.670,77	2.320.942,52	2.211.062,17	2.493.473,97	2.638.041,12	28.106.239,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.005.544,41	2.193.570,72	2.204.835,40	2.192.330,37	2.287.559,80	2.104.620,25	2.132.747,10	2.180.852,78	2.166.940,25	2.057.306,96	2.339.842,70	2.233.113,68	26.999.557,62	0,00	
Obrigações Patronais	59.368,54	152.623,15	145.452,01	154.240,75	175.763,49	266.399,06	154.794,03	31.787,99	154.001,97	153.692,31	153.631,27	404.927,44	2.006.682,01	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	169.333,98	199.662,14	212.322,04	223.150,82	241.645,62	224.177,03	199.203,25	233.027,71	231.988,09	211.302,24	192.871,82	308.242,58	2.646.927,32	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	6.275,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85,03	6.190,02	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	43.000,00	25.000,00	43.000,00	57.194,36	57.725,26	54.124,80	26.099,00	62.028,90	62.102,11	41.503,10	25.005,00	24.409,10	521.331,63	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	126.333,98	121.787,36	122.042,20	114.421,43	123.816,33	118.517,20	121.569,22	117.101,60	118.896,52	118.184,11	116.331,79	174.175,91	1.493.177,65	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	46.599,73	47.279,84	51.335,03	60.104,03	51.335,03	53.897,21	50.989,46	51.335,03	51.335,03	51.335,03	109.682,60	626.228,02	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.895.578,97	2.146.531,73	2.137.965,37	2.123.620,30	2.221.677,67	2.146.842,28	2.088.337,88	1.979.643,06	2.088.954,43	1.999.759,93	2.300.602,15	2.329.798,54	25.459.312,31	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														75.900.487,40	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														6.425.228,00	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														2.402.363,00	
(iii) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														0,00	
(iv) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														67.072.896,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (II)														25.459.312,31	37,96
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														36.219.364,06	54,80
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														34.468.395,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)														32.597.427,65	48,50

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)													0,00	
DTP em 2021 (X) (%)													0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)													0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)													0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FELIPE FERREIRA DIAS
044.916.933-23
PREFEITO MUNICIPAL

GLEICIVONE FERREIRA DOS SANTOS
030.097.433-78
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIO DE ALMEIDA
276.752.158-93
CONTROLADOR

SOLUÇÃO CONTÁBIL
23.528.063/0001-10
CONTADOR - CRC/PI Nº 465/O-7

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

CRISTINO CASTRO - PI

LRF: Publicações
obrigatórias



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

B. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LEOSINA VIEIRA SOARES (FEVEREIRO/2024)

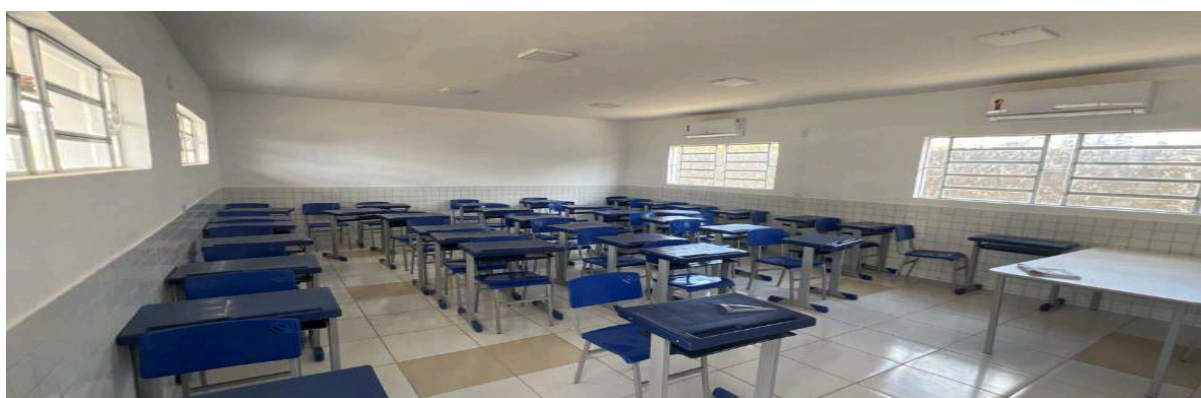




PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

REFORMAS, FORROS E CLIMATIZAÇÃO ESCOLAS URBANAS E RURAIS PARA O ANO LETIVO (FEVEREIRO/2024)





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO

RUA NORBERTO DIAS



PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO

SAPOLÂNDIA





PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO

RUA JOÃO VITURINO DA SILVA





PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



INAUGURAÇÃO UBS SOSSEGO





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

INAUGURAÇÃO CENTRAL DE MONITORAMENTO





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**QUADRA POLIESPORTIVA AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, BAIRRO COHAB,
MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI**





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO GURGUÉIA



prefeitura de cristino castro pi
Cristino Castro





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

C. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPANHA JANEIRO BRANCO





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

CAPS OFICINA COM TEMA PÁSCOA





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

CAPS Dia das Mães





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

CAPS CAMPANHA DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO



CAPS CAMPANHA SETEMBRO AMARELO





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

CAPS Oficina Natal



Palestra Saúde Mental (Janeiro Branco)





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Dia Mundial do Espectro Autista (TEA)



Realização Eletrocardiograma



Regulação de Pacientes





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

IMUNIZAÇÃO





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Atividade realizada na Zona Rural – Hiperdia





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Realização de grupos de Tabagismo no Município de Cristino Castro-PI





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Mutirão da Catarata – Realizado com os pacientes do Município de Cristino Castro-PI



Março Lilás - UBS ARAÇAS





**Treinamento sobre Gestão de Transportes, com os condutores da Secretaria
Municipal de Saúde**



Encontro de Gestante





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO





Capacitação para as atendedoras de todos os estabelecimentos de saúde do município.



PSE- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

HIPERDIA





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.



CAPACITAÇÃO ACS- Agente Comunitário de Saúde

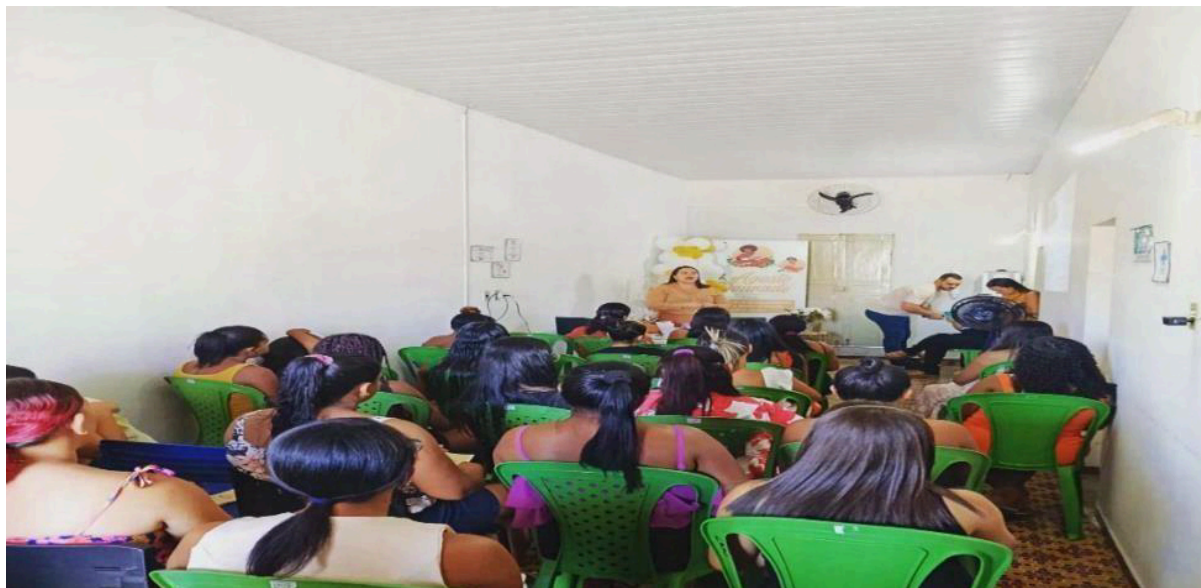




PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

AGOSTO DOURADO



SETEMBRO AMARELO



**Chá da Tarde em Alusão
ao Setembro Amarelo**



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

CARRETINHA DA SAÚDE



OUTUBRO ROSA





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



CARRETA DA MAMOGRAFIA





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

ENTREGA DE ÓCULOS DA CARRETINHA DA SAÚDE



NOVEMBRO AZUL





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DEZEMBRO VERMELHO





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08





AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Programa Melhor em casa





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO COM PROFISSIONAIS DO SAMU





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

D. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INÍCIO DOS CURSOS DO EPT EJA



CERTIFICAÇÃO DA EJA





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



Formatura do ABC



**Premiação da Olimpíadas
Municipal de Língua Portuguesa e Matemática**

Companhia das Artes Bezalel



Inauguração da Escola de Tempo Integral





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Formação Educação Empreendedora



JEPIS



Projeto MPT nas Escolas





Arraiá das Escolas Municipais



Jornada Pedagógica 2º Semestre

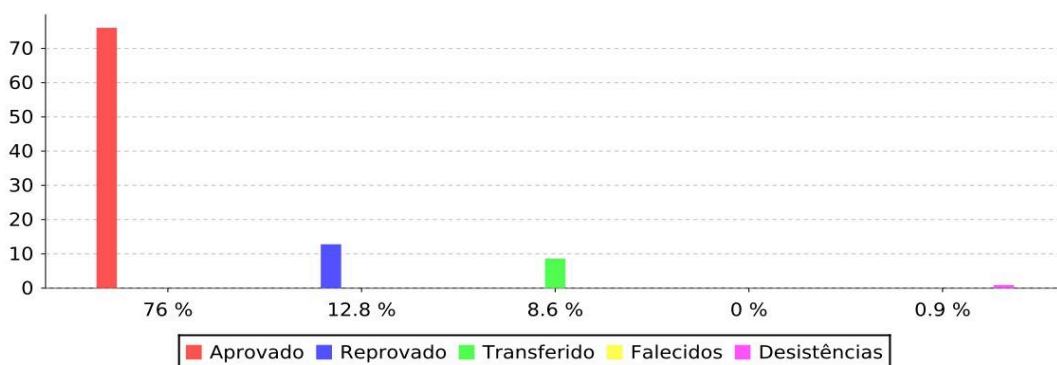


2º Seminário PPAIC



Dados da Rede Municipal 2024

	Alunos	Aprovados		Reprovados		Transferidos		Falecidos		Desistência	
Total geral:	1587	1228	77.4 %	204	12.9 %	128	8.1 %	2	0.1 %	10	0.6 %





E. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Curso de Manutenção de Celular





Curso manutenção de ar condicionado





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Curso de Marketing Digital





Curso de Instalação de Placas de Energia Solar



Evento em alusão ao dia das mães pelo SCFV





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Evento em alusão ao 18 de maio
Caminhada e Palestra





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

Palestra em alusão ao dia do autismo





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Caminhada em alusão ao dia do autismo





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Entrega de Peixes a famílias carentes na Semana Santa





Evento em alusão ao dia da mulher





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Promoção de práticas de atividade física para a terceira idade





Programa de balé para crianças carentes





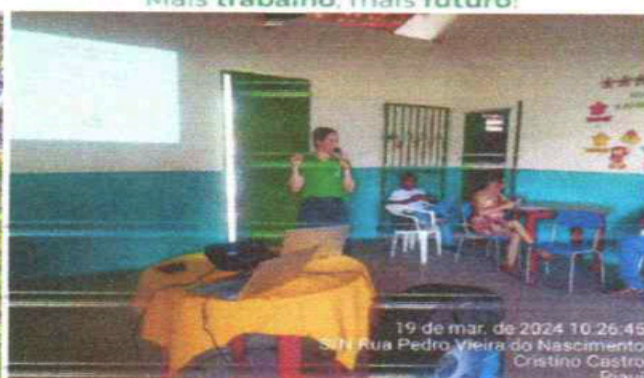
F. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N° 06.554.364/0001-08



Raí Santos Rodrigues

Raí Santos Rodrigues

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos



G. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Resgatando a Cultura local, festa de Reisado.



REUNIÃO COM A QUADRILHA JUNINA FLOR DE CASTRO E A QUADRILHA JUNINA BOM JESUS DA LAPA, ONDE CONSEGUIMOS UNIR AS DUAS JUNINAS EM UMA SÓ FLOR DE CASTRO.





H. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Projeto "TURISMO EM AÇÃO"





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Inventário do Turismo de Cristino Castro



Secretaria Municipal de Turismo na realização do Arraiá Municipal





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

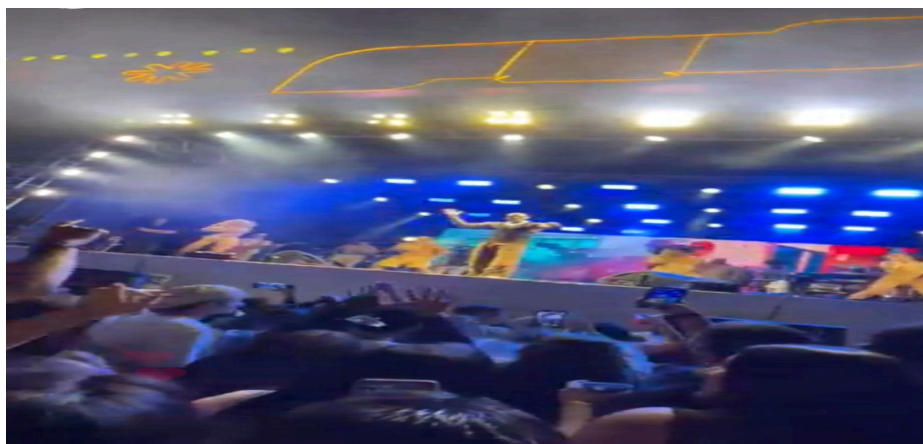
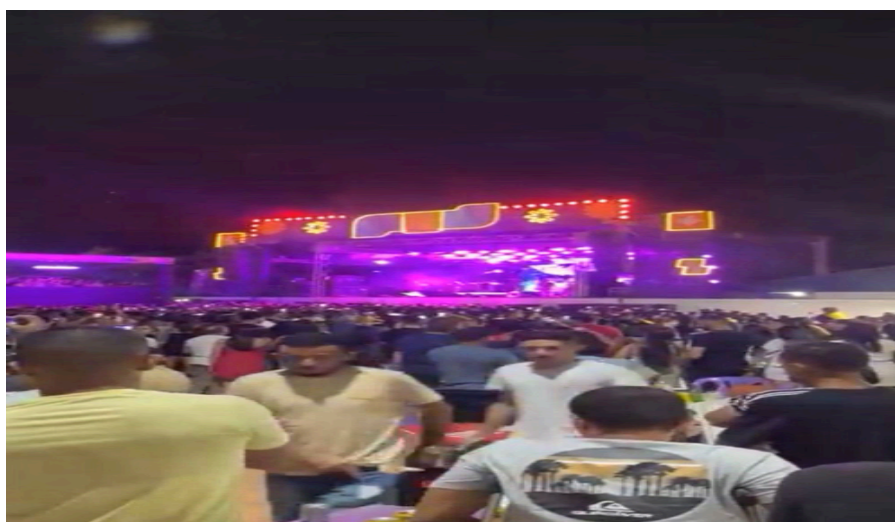




PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

Secretaria de Turismo e Prefeitura Municipal Realizaram os Festejos 2024





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**Secretaria de Turismo e Prefeitura Municipal Realizaram
Tradicional Cavalgada de Cristino Castro**





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**Secretaria de Turismo e Secretaria de Assistência Social,
Realizaram o Dia das Crianças!**

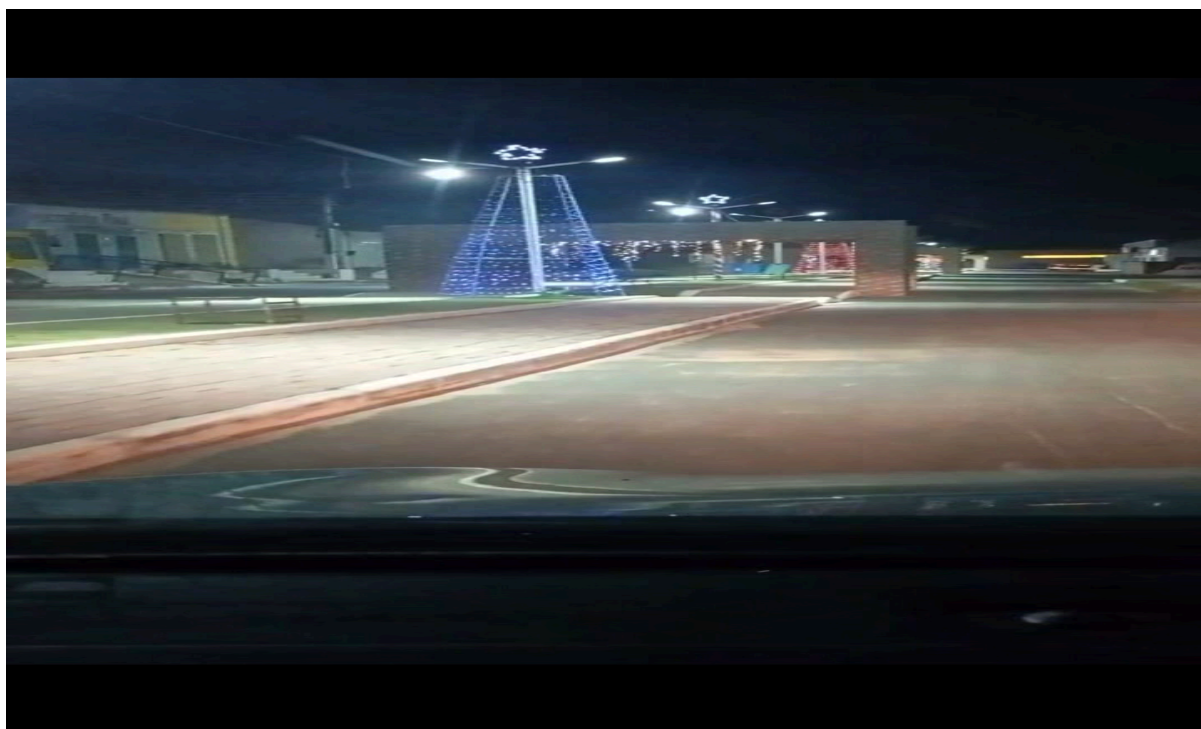




PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**Secretaria de Turismo Realizou a Ornamentação de Natal na
Avenida Marcos Parente!**





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

I. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE Copa Municipal.





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Jogos escolares do JEPPI, apoio do departamento de esportes.





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Competições de ciclismo no aniversário da cidade 2024



Copa Norte e Nordeste de base, realizada em Bom Jesus-PI, com a participação da seleção juvenil





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Participação da seleção de Cristino Castro, pela copa APPM, apoio departamento de esporte



Super Copa de férias da localidade Várzea Grande, apoio departamento de esporte.





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Inauguração da iluminação artificial do Estádio Municipal, com a participação de clubes de futebol da cidade.





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Restauração do Poliesportivo Municipal para competições locais.





PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Competição realizada na localidade Chifre fino, com apoio do departamento de esportes e Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI.

